



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3694/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria ao Servidor Público do Município de Arapoti – Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **TEREZINHA ABREU AZEVEDO DA SILVA.**

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora **TEREZINHA ABREU AZEVEDO DA SILVA** brasileira, servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível III, referência H – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº4.210.900-2-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 624.922.929-91, **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais,** com fundamento no **artigo 3º da EC Nº 47/05 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02,** que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....**R\$1.336,22**
Proventos Mensais a serem pagos.....**R\$1.336,22**
Total de Proventos Anuais.....**R\$16.034,64**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 24 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1287
Página	81
Data	25/02/2015
Visto	

WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete



JAGUARIAÍVA

Adolescente assassinado tinha diversas passagens pela polícia

O adolescente de 16 anos que foi assassinado e teve ainda seu corpo queimado após o crime em Jaguariaíva, era dono de uma vasta ficha policial, mesmo com a pouca idade. **Página A5**

Carregado com chocolate, caminhão cai em ribanceira em W. Braz

Um dos pontos mais críticos da PR-092 no Norte Pioneiro voltou a ser o palco de um acidente nesta terça-feira (24). **Página A5**

PREFEITO AFASTADO

Quatiguá está sem prefeito, afirma presidente da câmara

REDAÇÃO



Prefeito Fernando Dolenz foi afastado pela Justiça a pedido do Ministério Público, que investiga supostos desvios de verbas do hospital da cidade

Quatiguá vive uma situação política diferente. Bem diferente. Após uma disputa que dura desde o ano retrasado, o prefeito Fernando Dolenz (PSDB) foi afastado do cargo pela justiça nesta semana. Em uma situação normal, quem assumiria seria a vice, no caso Vilma Negrini (PSDB). Entretanto, Vilma pediu afastamento do cargo em novembro. E aí o município ficou sem prefeito. **Destques Página A6**



LUCAS ALBERTO - FOLHA EXTRA

Câmara de W. Braz aprova prestação de contas da prefeitura referente a 2012

A câmara de vereadores de Wenceslau Braz aprovou a prestação de contas da prefeitura local referente ao ano de 2012, durante a sessão desta terça-feira (24). Além disto, críticas à Sanepar pelos recentes desabastecimentos também foram pauta entre os vereadores. A câmara também deve receber nos próximos dias a prestação de contas a respeito de outros anos. No entanto, o critério para as votações já parece definido: os pareceres do TCE (Tribunal de Contas do Estado). **Política Página A3**

Governo libera custeio das universidades e terço de férias para professores

O governo do Estado vai liberar, a partir desta quarta-feira (25), os recursos de custeio das universidades estaduais do Paraná. O montante a ser liberado atenderá as necessidades de cada universidade. O governo também irá pagar o terço de férias dos professores e agentes universitários em março, em parcela única. **Destques Página A6**

Deputado quer escritório da Cohapar no Norte Pioneiro

O deputado estadual Evandro Júnior (PSDB) defendeu, nesta segunda-feira (23), mediante requerimento, em plenário, a instalação de um Escritório Regional da Companhia Paranaense de Habitação (Cohapar) em Jacarezinho. O documento, que defende os estudos necessários para a medida, será enviado pela Assembleia Legislativa ao presidente da Cohapar, Abelardo Lupion. **Política Página A3**

Jacarezinho Funcionários públicos municipais terão reajuste de 13,01% **Página A4**



TORRES AVELINO

associados

projeto e construção
Residenciais - Comerciais - Loteamentos

Rogério Torres de Oliveira - arquiteto e urbanista
Carlos Avelino da Silva - engenheiro civil

www.torresavelino.com.br
contato@torresavelino.com.br

43 3622 1329



#TorresAvelino 

ARAPOTI

DECRETO Nº 3692/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora NELCI APARECIDA DA SILVA,

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora NELCI APARECIDA DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, referência 10 - conforme quadro de cargos, portadora do RG nº4.303.709-9-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.341.459-88, Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º de EC Nº 41/03 e artigo 29 parágrafo 1º, da Lei Municipal nº.663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$2.467,80
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$2.467,80
Total de Proventos Anuais.....R\$29.613,60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
Gabinete do Prefeito em, 24 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3693/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria ao Servidor Público do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora SANDRILAENE SANTOS DO ROSÁRIO,

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora SANDRILAENE SANTOS DO ROSÁRIO brasileira, servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, nível III, referência H - conforme quadro de cargos, portadora do RG nº5.941.998-8-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.106.959-72, Aposentadora Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º de EC Nº 47/05 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$1.709,00
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$1.709,00
Total de Proventos Anuais.....R\$20.508,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
Gabinete do Prefeito em, 24 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3694/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria ao Servidor Público do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora TEREZINHA ABREU AZEVEDO DA SILVA,

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora TEREZINHA ABREU AZEVEDO DA SILVA brasileira, servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível III, referência H - conforme quadro de cargos, portadora do RG nº4.210.900-2-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 624.822.929-91, Aposentadora Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º de EC Nº 47/05 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$1.336,22
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$1.336,22
Total de Proventos Anuais.....R\$16.034,64

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
Gabinete do Prefeito em, 24 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3695/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora LEDI CARVALHO FERREIRA,

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora LEDI CARVALHO FERREIRA, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, referência 10 - conforme quadro de cargos, portadora do RG nº4.102.893-9-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 657.076.629-89, Aposentadora Especial de Professor, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º de EC Nº 41/03 e artigo 29 parágrafo 1º, da Lei Municipal nº.663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$2.540,38
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$2.540,38
Total de Proventos Anuais.....R\$30.484,56

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
Gabinete do Prefeito em, 24 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3698/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora FATIMA DE PAULA PACHE DE ALMEIDA,

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora FATIMA DE PAULA PACHE DE ALMEIDA, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Enfermagem, nível II, referência H - conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 4.494.566-5-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 872.988.129-87, Aposentadora Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º de EC Nº 41/03 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$1.424,18
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$1.424,18
Total de Proventos Anuais.....R\$17.089,92

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
Gabinete do Prefeito em, 24 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3697/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora VIDOCA ROBERTO DE ARAUJO CRUZ,

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora VIDOCA ROBERTO DE ARAUJO CRUZ, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível III, referência I - conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 4.861.090-0-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 675.684.599-34, Aposentadora Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º de EC Nº 41/03 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$1.699,57
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$1.699,57
Total de Proventos Anuais.....R\$20.394,84

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
Gabinete do Prefeito em, 24 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 229/2014-PMA.
Pregão nº: 77/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: SIGCORP Tecnologia da Informação Ltda - EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência de CONTRATO sob o nº 229/2014-PMA, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 17/03/2015, estendendo-se até 11/09/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.986/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 10/02/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº: 254/2013-PMA.
Pregão nº: 78/2013-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: J.C. De Oliveira & Cia S/S Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao reajuste de 8,8% em decorrência do Decreto de nº 8.381/2014 de 29/12/2014, no valor de R\$ 27.335,88 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), passando o Contrato a ter o valor unitário de R\$ 29.741,22 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), relativo aos meses de fevereiro a junho do corrente ano, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 148.708,10 (Cento e Quarenta e Oito Reais Setecentos e Seta Reais e Dez Centavos), nos termos do § 2º, art. 85 da Lei nº 8.986/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data do Aditivo: 20/02/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 014/2015.
Processo de Dispensa nº 001/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: MedPorta equipamentos hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção e reparos de equipamentos do hospital municipal 18 de dezembro.
Valor Global: R\$ 4.448,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 100011030200042533903000303.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de assinatura: 29/01/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 029/2015.
Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 010/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: F. V. Anibel Lubrificantes - ME.
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes.
Valor Global: R\$ 116.240,00 (Cento e dezesseis mil duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 15001.2688.2000.362072.339030.0000.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12/02/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 21/2015.
Dispensa nº 03/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Bassani Neto & Bassani Ltda ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de topografia.
Valor Global: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 15002.2154.52004.22234.339039.0000.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de assinatura: 11/02/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 030/2015.
Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 010/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: PHP comercial de Lubrificantes Ltda.
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes.
Valor Global: R\$ 238.380,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 15001.2688.2000.362072.339030.0000.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12/02/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 20/2015.
Processo de Dispensa nº 02/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Marilda Cordeiro Jez.
Objeto: Locação de Imóvel no distrito de Calógeras.
Valor Global: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 10001.10301.0004.2258.339038.0495
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
Data de assinatura: 05/02/2015.